	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	

Despacho	NP: ok5fv7ui **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 23/08/2023 Projeto de resolução nº 856/2023 Protocolo nº 9212/2023 Processo nº 2931/2023
Autor: Dep. Beto Dois a Um	

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Ruthlenny Semiramys Araújo da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Ruthlenny Semiramys Araújo da Silva.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascida na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, em 31 de maio de 1976, filha de Evaldo Lustosa da Silva e Paula Francinete Araújo da Silva.

Ruthlenny Semiramys Araújo da Silva se mudou para Mato Grosso no ano de 2005 com o intuito de empreender no ramo de óticas, onde obteve sucesso.

Em 2016, já não atuava mais no ramo óptico e iniciou seu trabalho na comunicação, onde atuou por 7 anos como Diretora Comercial. Atualmente trabalha no Sistema Brasileiro de Televisão – SBT, também como Diretora Comercial.

É casado com o senhor Mauro Savi, e é mãe de Felipe Augusto, Flauber Eduardo e João Victor.

Para tanto, apresento o Projeto de Resolução e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Agosto de 2023

Beto Dois a Um
Deputado Estadual